



PORTARIA 103/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal do Município de
Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA** CPF: 004.425.162-90 Matrícula nº 0013311 - PROF. N. II, Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se a Cidade de Belém, no período de 18/05/2023 a 22/05/2023, para tratar de assuntos de interesse do município. Atribuindo 05(CINCO) diárias ao servidor, no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta Reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 10 de Maio de 2023.

**ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.